



## ATOS OFICIAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEB

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
 FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025  
 LEI FEDERAL Nº 14.133/2021  
 CÓDIGO UASG: 926.656

**DESPACHO ADMINISTRATIVO – REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

OBJETO: Contratação de outsourcing de tecnologia, visando atender às demandas dos serviços de impressão e projetores multimídia, nas dependências das unidades pertencentes a FIEB. O escopo inclui locação de equipamentos, prestação de serviço, instalação e configuração, manutenção ON-SITE e gestão tecnológica. Os serviços deverão ser executados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 90005/2025 tem por objeto a aquisição de impressoras e projetores destinados ao desenvolvimento de atividade pedagógicas dentro e fora de sala de aula da Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB), cuja ausência compromete o andamento das atividades educacionais;

Considerando a medida cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), que suspendeu o procedimento licitatório, podendo inviabilizar o atendimento às necessidades públicas que motivaram a contratação;

Considerando, ainda, a necessidade de revisão e adequação do procedimento licitatório, constatando-se a viabilidade técnica e administrativa de separar os objetos licitatórios, realizando licitações distintas para cada item;

Com fundamento no inciso II e § 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, resolve-se pela revogação do Pregão Eletrônico nº 90005/2025, por motivo de conveniência e oportunidade, por fato superveniente e devidamente comprovado, nos termos a seguir:

Determino:

- A revogação da Licitação Pregão Eletrônico nº 90005/2025, por razões de interesse público superveniente e adequação do procedimento licitatório, nos termos do Art. 71, II, § 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- A comunicação imediata aos licitantes sobre a revogação;
- O registro desta decisão junto ao Compras.gov.br, mantendo a transparência e formalidade exigidas.
- Publicação nos veículos de comunicação referente aos atos licitatórios.

Barueri, 18 de setembro de 2025.

Luiz Antonio Ribeiro  
Superintendente

PORTARIA Nº 427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO:**

Que o Pregão Eletrônico nº 90005/2025 visa à aquisição de impressoras e projetores destinados ao desenvolvimento de atividade pedagógicas dentro e fora de sala de aula da Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB), essenciais para o desenvolvimento das atividades educacionais;

Que foi concedida medida cautelar pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), suspendendo o procedimento licitatório, o que poderá comprometer o atendimento às necessidades públicas que motivaram a contratação;

A necessidade de revisão e adequação do procedimento licitatório, constatando-se a viabilidade técnica e administrativa de separar os objetos licitatórios, realizando licitações distintas para cada item;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, por motivo de conveniência e oportunidade, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, o Pregão Eletrônico nº 90005/2025, que tinha por objeto a aquisição de impressoras e projetores para a FIEB.

**Art. 2º** Esta revogação fundamenta-se no inciso II e parágrafo 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 3º** A Secretaria de Compras e Licitações providenciará a comunicação formal da revogação aos licitantes e a publicação nos meios oficiais competentes.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antonio Ribeiro  
Superintendente



Consultas e exames. **VAI FALTAR?**

**#DESMARQUE**

A sua vaga pode ser a necessidade de alguém.

DESMARQUE PELO APP OU LIGUE

(11) **4349 0600**

De segunda a sexta, das 8h às 20h

NÃO FALTE EM CONSULTAS, EXAMES OU PROCEDIMENTOS MARCADOS.

SECRETARIA DE SAÚDE **BARUERI**



 prefeituradebarueri
 
 barueri.sp.gov.br


**CAMARABARUERI**


**CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**GESTÃO FISCAL**

2º QUADRIMESTRE

**2025**



26 de setembro (sexta-feira), às 11h



Al. Wagih Salles Nemer, 200 - Centro



TV CÂMARA  
BARUERI

**TRANSMISSÃO AO VIVO**

YouTube.com/CamaraBarueri | Facebook.com/CamaraBarueri | Canal 307 da Amigo TV



www.barueri.sp.leg.br



contato@barueri.sp.leg.br



Alameda Wagih Salles Nemer, 200



4199-7900